

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PREV  
TRAJANO

**PORTARIA Nº 062/2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 004/2008**, que aposentou a partir de 01 de Janeiro de 2008, o servidor **CIDIO BERNARDO DE AGUIAR – Matrícula nº 3795**, que era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, sendo este benefício concedido voluntariamente por Idade, com seus **PROVENTOS MENSAIS PROPORCIONAIS**.

Alterada a matrícula do servidor em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - Processo nº 204.530-5/08.


**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:** com fulcro no artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da CRFB/88.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme definido abaixo:

Proventos (Parcela Única)..... (Trezentos e oitenta reais).	<b>R\$ 380,00</b>
--	-------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 03 de Maio de 2016.

  
Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente

**PUBLICADA**

Gazeta Região Serra Mar  
Edição: 520 Página: 06  
Data: 10/05/2016